

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Escola Estadual Vigário Torres.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Escola Estadual Vigário Torres, pela qualidade do ensino aplicado aos alunos de nosso Município e Região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Escola Estadual Vigário Torres o Diploma de Mérito Educacional pela qualidade do ensino aplicado aos alunos de nosso Município e Região.

A referida escola tem se destacado no município pela sua desenvoltura na busca de técnicas que facilitam o aprendizado do aluno, não medindo esforços para ir além de seus compromissos de rotina, o que revela ser de suma importância para nossa comunidade.

Assim sendo, fazendo jus ao reconhecimento público dessa instituição educacional, apresento o propositivo, esperando contar com o respaldo dos Nobre Pares desta Casa Legislativa para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico dessa conceituada instituição.

Unaí, 5 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN